



CÂMARA DE VEREADORES DE PENHA

Estado de Santa Catarina

Penha, Santa Catarina, 04 de fevereiro de 2020

Ofício Nº 91/2020

Excelentíssimo Senhor
RODRIGO MAIA
PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
BRASÍLIA/DF

Cumprimentando-o respeitosamente, na qualidade de Presidente do Poder Legislativo de Penha/SC, encaminho MOÇÃO DE APOIO, conforme segue:

“A Câmara de Vereadores de Penha - SC, aprovando proposição das vereadoras/professoras Maria Juraci Alexandrino e Regiane Aparecida Severino, manifestam apoio à tramitação das PEC's 15/2015 e 65/2019 e apelam para que as mesmas sejam aprovadas com as garantias de constitucionalizarem e tornarem permanente o FUNDEB, com remuneração condigna aos profissionais de educação, incluindo os aposentados e pensionistas, manutenção de todas as atuais fontes que compõem o Fundo e a ampliação gradual da complementação da União, até alcançar 40% (quarenta por cento) da soma dos fundos estaduais e distrital que compõem o FUNDEB.”

Na oportunidade, reitero sinceros votos de elevada consideração e apreço.

ISAC HAMILTON DA COSTA

Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE PENHA

ESTADO DE SANTA CATARINA

Moção Nº 1/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penha

A Câmara Municipal de Penha por iniciativa das Vereadoras Maria Juraci Alexandrino e Regiane Aparecida Severino manifesta Moção de Apoio "PARA A TRAMITAÇÃO E APROVAÇÃO DAS PEC'S 15/2015 E 65/2019 PARA CONSTITUCIONALIZAR E TORNAR PERMANENTE O FUNDEB, GARANTINDO REMUNERAÇÃO CONDIGNA AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, INCLUINDO OS APOSENTADOS E PENSIONISTAS".

Considerando que o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), criado pela Lei federal nº 9.494 de 11 de junho de 2007, tem seu término previsto para dezembro de 2020.

Considerando que o FUNDEB é imprescindível para o financiamento da educação pública, em especial nas redes estadual e municipais de educação do nosso estado de Santa Catarina.

Considerando que tramitam no Congresso Nacional as Propostas de Emendas à Constituição, PEC's 15/2015 e 65/2019, que visam constitucionalizar o FUNDEB, com o objetivo de torná-lo permanente e assegurar pontos como a manutenção de todas as atuais fontes que compõem o Fundo e ampliação gradual da complementação da União até alcançar 40% (quarenta por cento) da soma dos Fundos Estaduais e Distrital que compõem o FUNDEB.

Considerando que com eventual exclusão dos professores aposentados da verba do FUNDEB, as prefeituras e os governos estaduais teriam de arcar com mais um custo: a suplementação de recursos para os inativos, o que representaria uma nova despesa sem nenhuma fonte adicional de recursos. Isso obrigaria governadores e prefeitos a retirarem recursos de outros setores da administração para pagamento dos inativos.

Considerando, por fim, que a remuneração condigna dos trabalhadores da Educação, incluindo os aposentados e pensionistas, é ponto fundamental, nos termos do Art 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art 40, com a nova redação, e Art. 37, Inciso X e XV da Constituição Federal.

REQUEREMOS

Avenida Prefeito Eugênio Krause, 94, Centro

CEP 88385-000

Penha Santa Catarina

(47) 3345-5859 e (47) 3361-5853

atendimento@cvp.sc.gov.br

www.cvp.sc.gov.br

CNPJ 83.551.515/0001-07



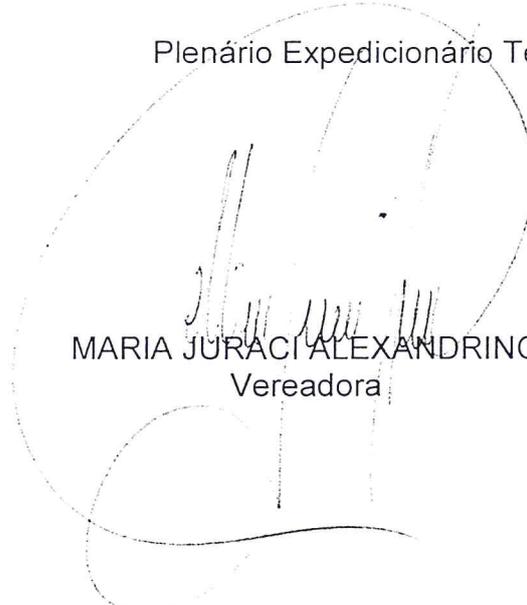
CÂMARA DE VEREADORES DE PENHA

ESTADO DE SANTA CATARINA

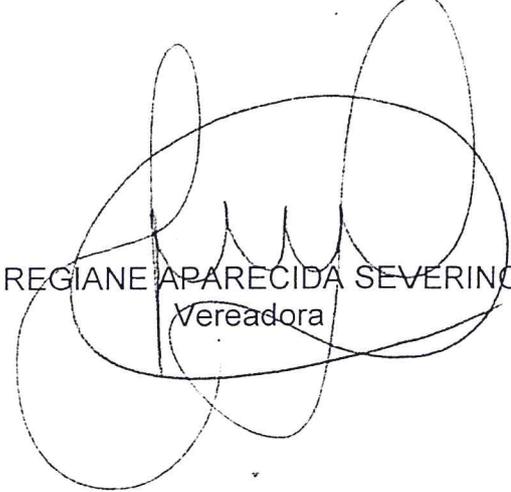
O encaminhamento desta MOÇÃO DE APOIO aos Presidentes da Câmara dos Deputados e Senado Federal, nos seguintes termos:

A Câmara de Vereadores de Penha - SC, aprovando proposição das vereadoras/professoras Maria Juraci Alexandrino e Regiane Aparecida Severino, manifestam apoio à tramitação das PEC's 15/2015 e 65/2019 e apelam para que as mesmas sejam aprovadas com as garantias de constitucionalizarem e tornarem permanente o FUNDEB, com remuneração condigna aos profissionais de educação, incluindo os aposentados e pensionistas, manutenção de todas as atuais fontes que compõem o Fundo e a ampliação gradual da complementação da União, até alcançar 40% (quarenta por cento) da soma dos fundos estaduais e distrital que compõem o FUNDEB.

Plenário Expedicionário Tenente Milton Fonseca, em 31 de janeiro de 2020.



MARIA JURACI ALEXANDRINO
Vereadora



REGIANE APARECIDA SEVERINO
Vereadora